



Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 1383 - Fax: 3544 1554 - CEP 85945-000

PORTARIA Nº. 417/2010

Retifica a Portaria nº 415/2010, emitida em 10 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 415/2010, emitida em 10 de agosto de 2010 e publicada no órgão oficial de imprensa (Jornal O Paraná) em 12 de agosto de 2010, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| 1. CATARINA DA COSTA | RG Nº 5.308.463-0 |
| 2. LUIZ CARLOS CHESCA | RG Nº 5.936.264-0 |
| 3. CRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES | RG Nº 9.218.407-2 |
| 4. ANDRÉIA BONANI LOPES | RG Nº 5.789.844-5 |
| 5. DIANE CÁSSIA SEBBEN | RG Nº 8.893.870-4 |
| 6. ROBERTO SETTI | RG Nº 6.050.884-4 |

Leia-se:

| | | |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 1. CATARINA DA COSTA | Chefe da Divisão de Pessoal | RG Nº 5.308.463-0 |
| 2. LUIZ CARLOS CHESCA | Professor de Educação Física | RG Nº 5.936.264-0 |
| 3. CRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES | Assistente Social | RG Nº 9.218.407-2 |
| 4. ANDRÉIA BONANI LOPES | Enfermeira | RG Nº 5.789.844-5 |
| 5. DIANE CÁSSIA SEBBEN | Nutricionista | RG Nº 8.893.870-4 |
| 6. ROBERTO SETTI | Engenheiro Civil | RG Nº 6.050.884-4 |

Art. 2º - DIVULGAR a retificação da relação dos membros da Comissão Especial de Concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná,
aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2010.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal